



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Terça-feira • 04 de julho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1037



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 340/2023)	2
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 116/2023)	3
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 122/2023)	4
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 117/2023)	5
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 118/2023)	7
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 119/2023)	8
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 120/2023)	9
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 121/2023)	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 340/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 340 de 03 de julho de 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001696/2023 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao Servidor **GILVALDO MACHADO DE SOUZA**, matrícula nº 370 admitido em 04/04/1994, Condutor de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2004 a 2009, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 03 de julho de 2023

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 116/2023)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 26/06/2023 à 30/06/2023

DECRETO 116/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 136.000,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1331 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
Soma da Ação:		34.000,00
Soma da Unidade:		34.000,00
6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037 MANUTENÇÃO DO APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903000 - 18000000	Material de Consumo	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
6801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2070 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
Total Geral:		136.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
33903000 - 15400000	Material de Consumo	34.000,00
Soma da Ação:		34.000,00
Soma da Unidade:		34.000,00
6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037 MANUTENÇÃO DO APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903900 - 18000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
6801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2070 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
Total Geral:		136.000,00

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 27 de junho de 2023.**

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 122/2023)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 26/06/2023 à 30/06/2023

DECRETO 122/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1331 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2048 MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS	
33903900 - 18600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
Soma da Ação:	1.400,00
Soma da Unidade:	1.400,00
Total Geral:	1.400,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2048 MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS	
33903600 - 18600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400,00
Soma da Ação:	1.400,00
Soma da Unidade:	1.400,00
Total Geral:	1.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 30 de junho de 2023.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 117/2023)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 26/06/2023 à 30/06/2023

DECRETO 117/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 531.680,20 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1338 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

5901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		294.210,74
	Soma da Ação:	294.210,74
	Soma da Unidade:	294.210,74
6101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria		92.000,00
	Soma da Ação:	92.000,00
2016 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
33909100 - 15000000 Sentenças Judiciais		97.649,68
	Soma da Ação:	97.649,68
	Soma da Unidade:	189.649,68
6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
44903000 - 15400000 Material de Consumo		13.869,54
	Soma da Ação:	13.869,54
	Soma da Unidade:	13.869,54
6501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
2060 CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS EM TRATAMENTO		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		1.089,64
	Soma da Ação:	1.089,64
	Soma da Unidade:	1.089,64
6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		32.860,60
	Soma da Ação:	32.860,60
	Soma da Unidade:	32.860,60
	Total Geral:	531.680,20

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

5901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
33903000 - 15400000 Material de Consumo		13.869,54
	Soma da Ação:	13.869,54
	Soma da Unidade:	13.869,54
6801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2070 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		516.721,02
	Soma da Ação:	516.721,02
	Soma da Unidade:	516.721,02
6901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE DESENV. ECON. E SERV. PÚBLICOS		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 26/06/2023 à 30/06/2023

DECRETO 117/2023

33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

89,64

Soma da Ação: 89,64

Soma da Unidade: 89,64

Total Geral: 531.680,20

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 27 de junho de 2023.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 118/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 26/06/2023 à 30/06/2023

DECRETO 118/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 516.300,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL E TREZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1338 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505.000,00
		Soma da Ação: 505.000,00
		Soma da Unidade: 505.000,00
6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2050	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
31900400 - 18600000	Contratação Por Tempo Determinado	11.300,00
		Soma da Ação: 11.300,00
		Soma da Unidade: 11.300,00
		Total Geral: 516.300,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903700 - 15001001	Locação de Mão-de-obra	500.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
		Soma da Ação: 505.000,00
		Soma da Unidade: 505.000,00
6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047	MANUTENÇÃO DO IGD-BF	
31901300 - 18600000	Obrigações Patronais	3.000,00
33903000 - 18600000	Material de Consumo	3.300,00
33903600 - 18600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
		Soma da Ação: 11.300,00
		Soma da Unidade: 11.300,00
		Total Geral: 516.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 28 de junho de 2023.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 119/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 26/06/2023 à 30/06/2023

DECRETO 119/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 134.400,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1338 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

5301 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		134.400,00
Soma da Ação:		134.400,00
Soma da Unidade:		134.400,00
Total Geral:		134.400,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

5301 CÂMARA MUNICIPAL		
1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
44905100 - 15000000 Obras e Instalações		100.000,00
Soma da Ação:		120.000,00
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		14.400,00
Soma da Ação:		14.400,00
Soma da Unidade:		134.400,00
Total Geral:		134.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 28 de junho de 2023.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 120/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 26/06/2023 à 30/06/2023

DECRETO 120/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 72.000,00
(SETENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1338 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
44903000 - 15400000 Material de Consumo		72.000,00
Soma da Ação:		72.000,00
Soma da Unidade:		72.000,00
Total Geral:		72.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
31901100 - 15401070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		72.000,00
Soma da Ação:		72.000,00
Soma da Unidade:		72.000,00
Total Geral:		72.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 29 de junho de 2023.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 121/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 26/06/2023 à 30/06/2023

DECRETO 121/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
**1.575.717,01 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E SETENTA
E CINCO MIL E SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E
UM CENTAVO)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1338 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
2016 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
46907100 - 15000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado		261.703,19
	Soma da Ação:	261.703,19
	Soma da Unidade:	261.703,19
6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
33903600 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.300.000,00
	Soma da Ação:	1.300.000,00
	Soma da Unidade:	1.300.000,00
6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1008 INVESTIMENTO EM AÇÕES ESTRUTURANTES		
44903000 - 15000000 Material de Consumo		14.013,82
	Soma da Ação:	14.013,82
	Soma da Unidade:	14.013,82
	Total Geral:	1.575.717,01

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
31901100 - 15401070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.300.000,00
	Soma da Ação:	1.300.000,00
	Soma da Unidade:	1.300.000,00
6801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2070 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		275.717,01
	Soma da Ação:	275.717,01
	Soma da Unidade:	275.717,01
	Total Geral:	1.575.717,01

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 30 de junho de 2023.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ: 13.845.086/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 – Processo Administrativo nº 2614/2023. Tipo: Menor Preço Por Lote. **Modo de Disputa:** ABERTO e FECHADO. **Objeto:** Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de construção. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:00h do dia **14/07/2023**. Edital e publicações dos atos subsequentes disponível em: <https://www.serrinha.ba.gov.br>, Plataforma BLL: www.bllcompras.com - Informações: (75) 3261-8500. Emerson Rosa dos Santos – Pregoeiro. Port. 239/2023, em 03 de julho de 2023.